



PREFEITURA DE SOBRAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2022 – SME

PROCESSO Nº P438436/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SRA. MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARQUES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **Maria Helena Ferrelra da Silva Marques**, inscrita no CPF nº ***.048.293-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Mantém-se o objeto do contrato, qual seja a "Locação de imóvel, localizado na Trav. Mem de Sá, nº 200, Domingos Olímpio, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada em 12 (doze) meses, compreendendo o período de **06/04/2026 à 06/04/2027** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº 22007-SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0032/2022-SME

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

Sobral (CE), 06 de abril de 2026.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Contratante

MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARQUES
Contratado

Testemunhas:

1.

Visto:

076.970.653-02

2.

098.857.683-80

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

REF.: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2022 - SME